

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (03/2018)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 17 de abril de 2018.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Ricardo da Silva Kondratovich – presidente e representante titular da Superintendência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA)
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
- Márcio Moreno – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
- Guilherme Rodrigues de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA)
- Rafael Antonio Teixeira das Neves – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil/SSC (PSA)
- Arthur Luiz Caramel – representante suplente do Departamento de Proteção e Defesa Civil/SSC (PSA)
- Sérgio Bombachini – representante titular do Departamento de Planejamento e Obras (SEMASA)
- José Elidio Rosa Moreira – representante titular do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA)
- Vanessa Cristina Santiago – representante suplente da Gerência de Controle Ambiental/DGA (SEMASA)
- Marci Carmen Guazzelli – representante titular da Coordenadoria de Comunicação Social (SEMASA)
- João Aparecido Mendes – representante titular da Gerência de Educação e Mobilização Ambiental/DGA (SEMASA)
- Flavio Lucindo Lima – representante suplente da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA)
- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA)

Sociedade Civil:

- Olga Ferreira Mendes – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense

- Isaias Urbano da Cunha – representante suplente da Associação dos Aposentados
- Jamile Balaguer Cruz – representante titular da CLASA
- Ivone de Arruda Carvalho – representante suplente do MDV
- Luis Antonio Sampaio da Cruz – representante titular da ACISA
- Mônica de Queiroz Nobeschi – representante titular da AEASA
- Regina Maria S. F. de Figueiredo – representante suplente da AEASA
- Denise Baruzzi Brandão – representante titular da OAB
- Avelino Condi – representante titular do Sindicato dos Químicos
- Luiz Afonso Vaz de Figueiredo – representante titular da FSA
- Paulo Bueno da Silva – representante suplente do MDDF
- Sandro Vinícius Ortega Nicodemo – representante titular do Coletivo NASA
- Ivone de Fatima Gibim Teixeira – representante titular do SindusCon-SP

Convidados:

- Maria Fátima dos Santos Luz – Semasa
- Edir Linhares – Múncipe
- Paulo Henrique B. Oliveira – Secretaria de Meio Ambiente/PSA
- Sarah Bryce – MDDF
- Marcelo Aversa – MDDF
- Daniela S. G. Milanés – Semasa

PAUTA

- Informes da plenária;
- Informes da Secretaria Executiva:
 - ✓ Relatório de Multas Reincidentes – março de 2018;
 - ✓ Relatório de Licenças Emitidas – março de 2018.
- Aprovação da memória da reunião de 03/04/2018;
- Aprovação dos relatórios do GT – Infrações e Processos Ambientais;
- Aprovação do relatório do GTA – Grupo Técnico-Administrativo;
- Proposições e questionamentos;
- Pauta:
 - ✓ Fiscalização área da bacia Billings em Santo André.

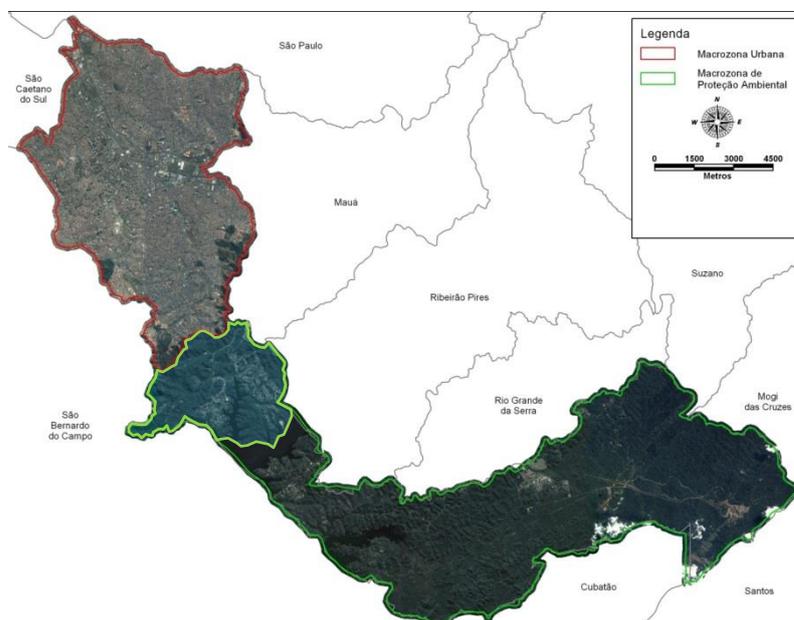
ABERTURA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) abriu e presidiu a plenária.

PAUTA

FISCALIZAÇÃO ÁREA DA BACIA BILLINGS EM SANTO ANDRÉ

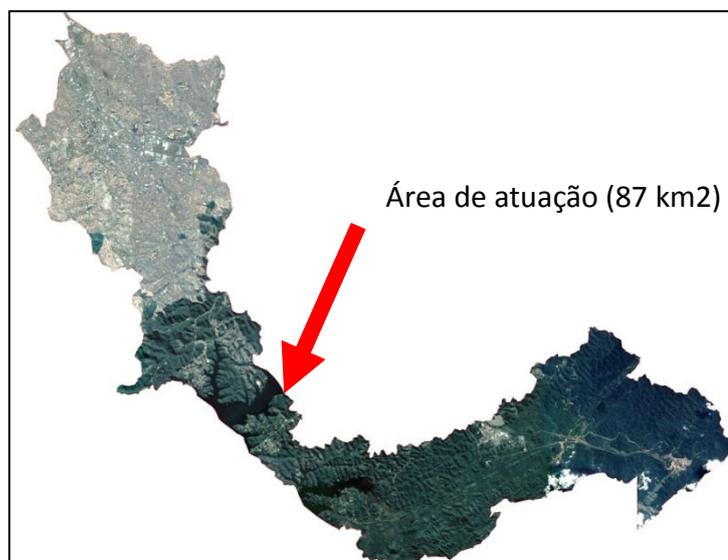
- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que, a pedido da convidada Fátima, seria invertida a ordem do dia e a convidou para a apresentação.
- Maria Fátima dos Santos Luz (DGA/SEMASA) se apresentou e informou que fará uma explanação sobre a fiscalização de mananciais pelo Semasa.
- Mostrou o organograma da Gerência de Controle Ambiental.
- Destacou a área de fiscalização de mananciais pelo Semasa (Setor 29), que faz divisa com Mauá, Ribeirão Pires e São Bernardo do Campo.



- Listou o objetivo, as ações e os resultados esperados com a fiscalização:
 - ✓ Objetivo: Fiscalizar e monitorar as Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais;
 - ✓ Ações: Vistorias preventivas e corretivas;

- ✓ Resultados esperados: Minimizar danos ambientais, buscar a sustentabilidade ambiental e promover qualidade de vida à população.
- Apresentou as atividades realizadas pela Encarregatura de Mananciais:
 - ✓ Vistorias Preventivas: Programação mensal previamente estabelecida;
 - ✓ Vistorias Corretivas: Feitas em atendimento às denúncias de reclamações recebidas (Atendimento 115, SAI, Fale Conosco, Processos, Postos de Atendimento, Outros);
 - ✓ Operações Conjuntas: Realizadas em conjunto com outros órgãos ou departamentos, otimizando a atuação das diversas equipes.
- Informou que a fiscalização é feita por trilhas, o que não é muito frequente nessa área por ser mais populosa e ter mais construções; por barco, quando necessário; por helicóptero, uma vez por mês e por carro, diariamente.
- Falou sobre os tipos de ocorrências atendidas: queima, construção irregular (a maior incidência), esgoto a céu aberto e supressão de vegetação.
- Explicou que além da sinalização, considerando placas com orientações instaladas na área, compete a equipe de fiscalização:
 - ✓ Ações Orientativas: Sempre que identificada a possibilidade de futura ocorrência, ou sempre que questionados por moradores, a equipe está treinada para orientar sobre as formas legais de ações na área;
 - ✓ Advertências Ambientais: Aplicada quando é percebido um dano leve e com a possibilidade do infrator procurar os canais legais para regularização da situação;
 - ✓ Autos de Infração Ambiental: Aplicado quando o dano se encontra estabelecido, dando também a oportunidade do infrator procurar os canais legais para regularização da situação e estabelecer a compensação ambiental necessária.
- Listou a legislação utilizada:
 - ✓ Lei Federal 12.727/2.012 – Código Florestal – Delibera sobre as Áreas de Preservação Permanente;
 - ✓ Lei Estadual 13.579/2.009 – Lei Específica da Billings – Delibera sobre a Área de Proteção e Recuperação de Mananciais da Bacia Hidrográfica da Represa Billings;
 - ✓ Lei Municipal 7.733/1.998 – Dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental;
 - ✓ Lei Municipal 9.789/2.015 – Dispõe sobre forma de compensação decorrente de pedidos de autorização, bem como para a reparação ambiental decorrente de infração ambiental (Supressão de Vegetação);
 - ✓ Decreto Municipal 14.300/1999 – Se refere aos procedimentos de fiscalização e penalidades;

- ✓ Lei Municipal 14.311/1999 – Se refere à destinação de esgoto.
- Apresentou o total de autuações e vistorias em 2017 (Recreio da Borda do Campo, Parque Miami e Jardim Riviera):
 - ✓ Notificações por AR – todos os tipos: 962;
 - ✓ Advertências Ambientais: 199;
 - ✓ Autos de Infração Ambiental: 215;
 - ✓ Total de vistorias:
 - Recreio/Miami/Riviera: 648;
 - Parque do Pedroso e Estrada do Montanhão: 1000 aproximadamente.
- Encerrou a apresentação e abriu espaço para questionamentos.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) perguntou por que não estavam mais com o Parque do Pedroso.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) respondeu que por ser uma unidade de conservação a atribuição passou a ser da Secretaria de Meio Ambiente.
- Márcio Moreno (DGA/SEMASA) acrescentou que a fiscalização da área do parque continua sendo realizada pelo Semasa, através da Encarregatura de Mananciais.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) observou que é uma fase de transição, pois a secretaria ainda não tem todo o corpo técnico formado. As diretrizes vêm da secretaria, mas a fiscalização é feita pela equipe do Semasa, atuando em conjunto.
- Mônica de Queiroz Nobeschi (AEASA) questionou se o que está disposto na legislação de penalidades para o munícipe, também incorre no poder público.
- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) respondeu afirmativamente.
- Sem outros questionamentos, Ricardo convidou Paulo da Secretaria de Meio Ambiente para a segunda parte da apresentação.
- Paulo Henrique B. Oliveira (SMA/PSA) agradeceu a oportunidade e informou que a fiscalização ambiental é uma atribuição do Semasa e que os funcionários da Prefeitura (Gerência de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental) são agentes credenciados para realizar a fiscalização na região (Setor 31).
- Mostrou a área de atuação da fiscalização da secretaria.



- Apresentou a estrutura administrativa e os funcionários da gerência.
- Mostrou os loteamentos na área de proteção e recuperação de mananciais do reservatório Billings em Santo André, a divisão por setores (A, B e C) e as áreas de risco que são fiscalizadas apenas com o acompanhamento da guarda municipal.
- Falou que é necessário fiscalizar por ser uma competência legal (Constituição Federal de 1988, artigo 23) e é comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
 - ✓ Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
 - ✓ Preservar as florestas, a fauna e a flora;
 - ✓ Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural.
- Informou que o município de Santo André é pioneiro na gestão ambiental e desde 2001, quando foi implantada a Subprefeitura, tem atuado de forma contínua e eficaz no controle do uso e ocupação do solo na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais. Observou que a fiscalização ambiental é um instrumento de controle preventivo, seguindo um cronograma de vistorias e pautada na Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental, implantada em 1998, através da Lei 7733/98, bem como nas legislações Federal e Estadual vigentes.
- Explicou que as vistorias são realizadas diariamente, seguindo um cronograma de bairros (setores A, B e C) ou por recebimento de demandas e denúncias; mensalmente, com o uso de helicóptero e esporadicamente, com a utilização de Drone.
- Falou sobre as atividades realizadas pelos agentes ambientais e as ações conjuntas com a Guarda Municipal, Polícia Militar Ambiental e

Parque Estadual da Serra do Mar, que hoje em dia não são mais tão frequentes.

- Informou sobre a fiscalização no Parque Nascentes que é uma Unidade de Conservação, protegida por legislação federal e municipal. Apresentou as oito trilhas que podem ser visitadas no parque com o acompanhamento de monitores: Trilha da Pontinha, Núcleo Caixa do Gustavo, Cachoeira da Água Fria, Trilha da Comunidade, Núcleo Olho D'Água, Trilha do Mirante, Bica dos Namorados, Caminho da Bela Vista.
- Explicou o processo de fiscalização de obras particulares e de atividades, que é uma atribuição da Prefeitura.
- Listou os procedimentos administrativos:
 - ✓ Advertência Ambiental;
 - ✓ Auto de Infração Ambiental;
 - ✓ Auto de Embargo;
 - ✓ Notificação;
 - ✓ Termo de Ajustamento de Conduta – TAC;
 - ✓ Propositura de Ação Civil Pública;
 - ✓ Encaminhamentos ao Ministério Público;
 - ✓ Encaminhamentos à Delegacia de Crimes Ambientais e Polícia Militar Ambiental.
- Comentou que toda pessoa autuada tem o prazo legal de trinta dias (a partir da ciência) para apresentar recurso administrativo e em caso de indeferimento do recurso, ela poderá apresentar segundo recurso, que será analisado pelo Comugesan.
- Acrescentou que toda autuação gera um processo administrativo e tramitam em média seiscentos processos por mês pela GPLCA.
- Apresentou as atividades administrativas executadas:
 - ✓ Análise dos recursos e encaminhamentos administrativos;
 - ✓ Pareceres técnicos e confecção de mapas;
 - ✓ Atendimento de pedidos feitos via SIA (Sistema Integrado de Atendimento);
 - ✓ Atendimento de demandas da Defesa Civil.
- Informou que os atendimentos técnicos são realizados às segundas-feiras para aprovação de obras e dúvidas técnicas, e às quartas-feiras para os casos de fiscalização ambiental.
- Observou que é muito comum receber demandas para resgate de animais silvestres, que ficam acoados em propriedades ou que sofreram algum tipo de acidente. Os animais são soltos em área de mata, quando não estão machucados, ou encaminhados ao Parque Ecológico do Tietê, que possui um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS).

- Apresentou dados de 2017:
 - ✓ 32 advertências ambientais;
 - ✓ 165 autos de infrações ambientais;
 - ✓ 10 embargos;
 - ✓ 58 notificações;
 - ✓ 28 proposituras de ações civis públicas;
 - ✓ 2 ações demolitórias.
- Contou alguns casos de resgate de animais silvestres e apresentou alguns exemplos de fiscalização de construção irregular, queima e supressão de vegetação, movimento de terra, veículos abandonados e queimados, extrativismo, lançamento de efluentes, pesca predatória, deposição irregular de resíduos e ações demolitórias.



- Paulo Bueno da Silva (MDDF) perguntou quem é responsável pelo resgate de animais na região do Clube de Campo.
- Maria Fátima dos Santos Luz (DGA/SEMASA) informou que o Semasa está realizando o resgate dos animais na região. Observou que a responsabilidade é da Secretaria de Meio Ambiente, mas como ainda não possui recursos, o Semasa está realizando o resgate.

- Paulo Henrique B. Oliveira (SMA/PSA) acrescentou que a atribuição não seria nem do Semasa e nem da Secretaria de Meio Ambiente de Santo André e sim da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Informou que nem sempre o Semasa e a Secretaria de Meio Ambiente de Santo André possuem meios para realizar um resgate (para manusear um determinado animal). Observou que foi criado o Departamento de Bem Estar Animal, que ainda não está estruturado, mas que provavelmente cuidará disso. Orientou ligar no 115 do Semasa ou para a Guarda Municipal.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) questionou se a prefeitura possui um banco de dados das pessoas infratoras, que descartam resíduos na área de manancial.
- Paulo Henrique B. Oliveira (SMA/PSA) respondeu que sim, que eles possuem uma planilha com todas as infrações ambientais.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) perguntou o que ocorre nos casos de reincidência.
- Paulo Henrique B. Oliveira (SMA/PSA) informou que nos casos de descarte de resíduos as penalidades variam de leve a gravíssimo. Ao realizar o descarte, o infrator é autuado e recebe uma advertência para remover o resíduo. Caso ocorra a reincidência, o infrator recebe uma multa e não mais uma advertência (somente na reincidência do mesmo tipo de infração).
- A apresentação foi finalizada sem outros questionamentos.

INFORMES

INFORMES DA PLENÁRIA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) abriu espaço para os informes da plenária.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) perguntou sobre o retorno da solicitação de vistas ao processo 45143/2005 (LUOPS).
- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que qualquer processo, tanto da prefeitura quanto do Semasa, está disponível para a consulta de qualquer munícipe. Informou que via “Lei de Acesso à Informação” a prefeitura tem um prazo de trinta dias para disponibilizar o processo ao requerente. Como se trata de um processo da prefeitura, ele está disponível para consulta na prefeitura e é possível tirar cópia do processo, mediante pagamento de uma taxa de cópia.

- José Elidio Rosa Moreira (DRS/SEMASA) observou que nos casos de processos do Semasa há um procedimento via Posto de Atendimento e para os processos da prefeitura via Praça de Atendimento.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) questionou se o processo está publicado no portal da prefeitura.
- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) respondeu que está publicada a legislação.
- A plenária discutiu o assunto.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) comentou que para ter vistas ao processo não é necessário o Comugesan solicitar. Os interessados podem solicitar vistas ao processo na prefeitura, listar as dúvidas e posteriormente solicitar a inserção de pauta; não é necessário trazer o processo para a reunião. Observou que a solicitação de vistas ao processo foi feita na reunião passada (03/04) e que por isso o retorno está sendo dado nesta reunião.
- Sarah Bryce (convidada – MDDF) fez o informe de que alguns membros da sociedade civil estavam protocolando documento que solicita a inclusão de pauta referente a situação do Semasa e Sabesp, e, via “Lei de Acesso à Informação”, solicita cópia das atas de todas as reuniões e dos documentos produzidos no âmbito do Protocolo de Intenções assinado entre Santo André e Sabesp e cópia do estudo da FGV.
- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) observou que por ser um processo do Semasa (estudo da FGV) é possível disponibilizá-lo para consulta. Como é um processo grande, é interessante marcar uma data para consultá-lo no Semasa, de acordo com o prazo estabelecido pela “Lei de Acesso à Informação” que seria de trinta dias, e poderão tirar cópia do processo, mediante pagamento de uma taxa de cópia. Aproveitou para dar o retorno referente ao questionamento feito anteriormente sobre as tratativas envolvendo Semasa, Município e Sabesp: informou que as tratativas que o Semasa participou até agora (pois não está sendo mais tocado pelo Semasa) foram os levantamentos de todos os seus dados. Foi levantado o que tinha de déficit com a Sabesp, as dívidas atualizadas, o levantamento através da FGV da valorização (valuation) do Semasa, ou seja, foram feitos todos os levantamentos necessários para a negociação com a Sabesp. Informou que toda a negociação está sendo conduzida pelo gabinete do prefeito, junto à casa civil e à alta direção da Sabesp. Comentou que em conversa com o prefeito, ele disse que foram feitas todas as discussões, mas que não teve ainda nenhum resultado, por conta da saída do governador (assumiu o vice-governador) e que o novo governador está com uma pauta mais favorável aos municípios. O prefeito estará com a comissão do novo governador e irão retomar essa pauta de discussões. Reforçou que não tem nada fechado e que não foi passado nada para

eles e assim que tiver novas informações serão passadas para os conselheiros.

- Sandro Vinícius Ortega Nicodemo (Coletivo NASA) perguntou se o processo não passará pelo Comugesan. Se não há obrigatoriedade de passar pelo conselho essa negociação.
- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) respondeu que não sabe se é obrigatório passar pelo conselho a negociação com a Sabesp.
- Marcelo Aversa (convidado – MDDF) observou que consta na lei 7733/98 e que o documento que está sendo protocolado solicita a inclusão da pauta na próxima reunião, a apresentação dos números de forma transparente, os termos, fases e motivos da negociação. De acordo com a lei 7733/98 e a lei orgânica, os conselhos são os órgãos de gestão democrática da cidade e nada que diz respeito a saneamento e meio ambiente pode ser decidido sem antes passar pelo Comugesan.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) acrescentou que solicitar informações como entidade e não como conselheiro a preocupa, pois está ocorrendo a nulidade do conselho e que é necessário entender a divisão entre Secretaria de Meio Ambiente e Comugesan. Pediu um posicionamento sobre a situação do conselho e a formação correta.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) informou que em conversa com a Secretaria de Meio Ambiente, há uma proposta de trazer para a reunião de junho alguém de organização de conselhos para rever o papel do Comugesan.
- Sandro Vinícius Ortega Nicodemo (Coletivo NASA) falou sobre o caso do Porto Seco em Paranapiacaba, que parece que o conselho não pode falar sobre alguns assuntos e que a sociedade civil está trabalhando sozinha.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) comentou que também foi proposto pela Secretaria trazer a pauta do Porto Seco na reunião de junho, pois já terão um posicionamento.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que a entidade Coletivo NASA manifestou interesse em participar do GT, mas que ainda faltam indicações da sociedade civil para compor o GTA, o Grupo Gestor do Fumgesan e o Condivis.
- Avelino Condi (Sindicato dos Químicos) manifestou interesse em participar do Condivis (titular e suplente do Sindicato dos Químicos).
- A plenária não fez objeção quanto às indicações para o GT e Condivis.

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que referente a solicitação de manifestação da Secretaria de Meio Ambiente sobre projetos e encaminhamentos (feita pelo MDV via requerimento), a Secretaria propôs apresentar o Plano de Metas na reunião de junho do Comugesan.
- Deu o retorno referente ao questionamento sobre a destinação do lodo da ETA, feito pela entidade MDV: explicou que todo o resíduo do tratamento da água decanta e é feita uma limpeza a cada 8 meses aproximadamente do tanque, que é diluído em água e colocado novamente na bacia, que vai para o córrego. Não é realizada análise, pois o que é decantado são os coagulantes e o próprio material que vem da água do Pedroso. Informou que não há ainda uma solução, mas será estudada.
- Convidou Guilherme (SMA/PSA) para dar o retorno do questionamento sobre o Projeto de Lei de criação do fundo para a gestão de parques e unidades de conservação.
- Guilherme Rodrigues de Oliveira (SMA/PSA) informou que a ideia do FUNGEPPUC (Fundo de Gestão dos Parques Públicos e Unidades de Conservação) é auxiliar na gestão dos parques, devido à realidade orçamentária da prefeitura e de todas as dificuldades que existem para fazer essa gestão. Informou que muitas pessoas jurídicas utilizam os parques para explorar seus recursos e, pensando nisso, criaram o fundo para arrecadar verba para auxiliar na manutenção dos parques. Comentou que faltam ferramentas, material e até pedem emprestado do Semasa. O projeto foi criado, encaminhado para o gabinete do prefeito, para o jurídico e está sob análise da câmara para verificarem a viabilidade da aprovação do projeto de lei. Informou que foram inseridas as unidades de conservação no fundo, para utilização da verba nas unidades e que não fará a gestão delas. Acrescentou que existem alguns projetos de parceiros para auxiliarem na manutenção, mas para isso é necessário um fundo para receber a verba diretamente para os parques.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) questionou se com o fundo as pessoas terão de pagar para entrar nos parques, se serão privatizados e se foi discutido isso com os frequentadores e com as associações dos parques.
- Guilherme Rodrigues de Oliveira (SMA/PSA) respondeu que não, que nada obrigada a discussão com eles. Informou que o projeto não fala sobre privatização e cobrança de taxas de utilização. Acrescentou que a ideia é similar ao FUNGEPHAPA e que disponibilizará aos conselheiros o projeto de lei.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) observou que essa discussão é válida, desde que discutida com os conselhos dos parques.

- Guilherme Rodrigues de Oliveira (SMA/PSA) informou que o projeto fala sobre prestação de contas.
- A plenária debateu o assunto.
- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que os relatórios das licenças emitidas e de multas por reincidência de março de 2018 foram enviados por e-mail aos conselheiros.

PROPOSIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) perguntou se há alguma proposição ou questionamento.
- A plenária não se manifestou.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura da memória da reunião de 03 de abril de 2018, uma vez que todos receberam com antecedência.
- A plenária aprovou a memória.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO GT - GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura dos relatórios do GT, uma vez que todos receberam com antecedência.
- A plenária aprovou as decisões do grupo com relação aos processos: 665/2015, 706/2016, 612/2016, 827/2012, 466/2017, 41574/2017, 206/2017 e 330/2014.
- Os relatórios serão anexados aos respectivos processos.

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO GTA - GRUPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura do relatório do GTA, uma vez que todos receberam com antecedência.
- A plenária aprovou a decisão do grupo com relação ao processo 1532/2015.
- O relatório será anexado ao respectivo processo.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: CAJ, Secretaria de Educação, Secretaria de Gestão Financeira e UFABC.

ENCERRAMENTO

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do COMUGESAN
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA

Ricardo da Silva Kondratovich
Presidente do COMUGESAN
Superintendente do SEMASA